



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail [camarapetrolina.pleg@hotmail.com](mailto:camarapetrolina.pleg@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 786/2020**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Empresário **Edimir Freire de Carvalho**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Edimir Freire de Carvalho**, natural da cidade de Terra Nova/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área da agroindústria contribuindo para a geração de emprego e renda.

Art. 3º -A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Cícero Freire Cavalcante.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2020.

  
**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail [camarapetrolina.pleg@hotmail.com](mailto:camarapetrolina.pleg@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 786/2020**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Empresário **Edimir Freire de Carvalho**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Edimir Freire de Carvalho**, natural da cidade de Terra Nova/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área da agroindústria contribuindo para a geração de emprego e renda.

Art. 3º -A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

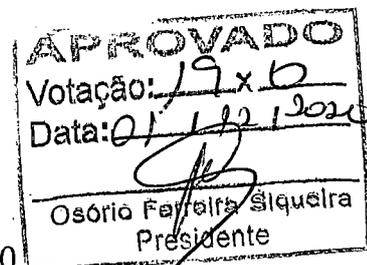
Autor: Cícero Freire Cavalcante.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2020.

  
**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente



6/5 786  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.084/2020 – 24/11/2020**  
**Autor: Cicero Freire Cavalcante**

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Empresário **Edimir Freire.**

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Edimir Freire, natural da cidade de Terra Nova/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área da agroindústria contribuindo para a geração de emprego e renda.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores

O Senhor Edimir Freire, empresário, 73 anos, natural de Terra Nova Pernambuco, do dia 13 de Janeiro de 1947. Seu pai Joao Freire de Carvalho, sua Mae Maria Freire de As. Sua esposa Djail Freire Mororó. Com quem construiu família frutífera de 3 filhos: Edjane, Edjean, e Ediana. Constitui uma prospera família tradicional da região. Esta completando 50 anos de moradia e serviços prestados em nossa cidade de Petrolina/PE. Onde esteve em grandes palanques e grandes acontecimentos durante este cinquentenário de historia.

Veio para a Fazenda Logradouro Cabrobó. Trasladou moradia aos 17 anos para São Paulo em busca de oportunidades de crescimento. Lá trabalhou em uma Empresa de Ônibus onde iniciou como cobrador, logo passou a motorista chegando a inspetor devido a sua garra, dedicação e reconhecimento de seus esforços.

Desde jovem sempre demonstrou-se dedicado ao trabalho, obediente aos mais experientes e as leis. De grande garra e vontade de trabalhar, o que já demonstrava seu perfil de dedicado empreendedor.

Aos 24 anos veio trabalhar com o empresário de grande porte e seu tio Antônio Freire em nossa cidade de Petrolina, como motorista e logo sócio em compras e vendas de cereais nas empresas alimentícias e de transporte, e automobilísticas, auxiliando e sendo de grande

parceria financeiramente, fisicamente e no planejamento de todas as áreas empresariais dentro da nossa cidade e região.

Com muita garra, e determinação conseguiu unir recursos para investir no seu sonho de um dia ter seu próprio negócio. E contribuir para crescimento e desenvolvimento de Petrolina e região.

Com a obtenção de grande sucesso passou a trabalhar por conta própria no plantio de cebola e outras culturas regionais. Comprando, revendendo e fornecendo a muitos outros empresários do ramo. Apoiando e favorecendo a cultura agrícola regional e dando sempre oportunidades a varias famílias com empregos e auxílios, Sempre olhando para os menos favorecidos, buscando dar oportunidades a muitas pessoas que outrora não teriam.

Continuamente buscou gerar e manter empregos que favorecem muitas famílias. Continuou trabalhando e investindo no progresso de Petrolina. Criando e gerando continuamente novas oportunidades de desenvolvimento para famílias da cidade e região. Inspirando muitos outros empresários do ramo alimentício e agrícola a abrangerem seus negócios e fortalecerem nossa cidade com mais oportunidades de emprego para Petrolina e cidades circunvizinhas.

O Senhor Edimir Freire, grande empresário gerador de empregos. Contribui continuamente para o desenvolvimento de Petrolina e região. Sempre morando na Rua da Mineradora número 32 Bairro São José mais com propriedade em Sento Sé na Bahia. Seupai João Freire de Carvalho sua Mãe Maria Freire de Sá.

Com frequência também atua em causas sociais, contribuindo em datas especiais, com várias instituições e pessoas em forma de produtos ou em valores. Reconhece que ao contribuir com essas instituições estará também promovendo o desenvolvimento da cidade e de famílias.

Reconhecendo que seu crescimento foi baseado no trabalho, na honestidade, e com muita fé, acreditando na força e no desempenho de cada colaborador que ajudou direto e indiretamente para chegar onde está. É com está união que pretende continuar contribuindo para o desenvolvimento de Petrolina-PE.

Diante de notável biografia, conclamo aos nobres pares deste Poder Legislativo, a apreciação e aprovação desta honraria cujo titulo se irmana com o espírito de visão e determinação do homenageado ao do admirável e digno Senhor Edmir Freire com o merecido Título de Cidadão Petrolinense, a este nobre cidadão que muito contribui para o crescimento de nossa cidade.

Salá das Sessões, 24 de novembro de 2020.

  
CICERO FREIRE CAVALCANTE  
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO EMPRESÁRIO SENHOR EDIMIR FREIRE.

**AUTOR:** CÍCERO FREIRE

**RELATOR:** MANOEL DA ACOSAP

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Empresário Senhor Edimir Freire, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

# PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO EMPRESÁRIO SENHOR EDIMIR FREIRE.

**AUTOR:** CÍCERO FREIRE

**RELATORA:** CRISTINA COSTA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados como empreendedor na área da agroindústria contribuindo para a produção de emprego e renda.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2020.



VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA COSTA – RELATORA



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas